MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

MEMORANDO **161/2022**

Do Setor Financeiro

Para: Setor Legislativo

Nesta Câmara

Assunto: **Resposta a solicitação de parecer contábil nº176/2022**

Prezado:

Venho através deste, em resposta ao pedido de análise contábil, referente ao projeto de lei ordinária nº176/2022, emitir orientação técnica referente à autorização de crédito especial no valor de R$ 48.758,40 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Na análise do projeto em questão, fl. 02, foi somente encontrado o valor de R$ 5.122,04 (cinco mil e cento e vinte e dois Reais com quatro centavos) fl. 11, o restante do valor R$ 43.636,36 (quarenta e tres mil e seiscentos e trinta e seis reais com trinta e seis centavos) não foi identificado no projeto, tampouco detectada a menção em alguma portaria ou anexado extrato bancário para comprovação da disponibilidade do valor.

Verificando o art.2º do projeto, foi possível constatar que trata-se de um recebimento de valor que ultrapassa o que foi previsto para essa fonte, logo, possui um excesso de arrecadação entre o que foi previsto e o que realmente recebeu, sugere-se assim, a alteração da redação para "*Este Crédito será coberto com excesso de arrecadação através de recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional da Saúde*", conforme o art. 43,§1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, fl. 13. Esta alteração pode ser feita por emenda parlamentar.

Nessa direção, opina-se pela devolução do referido projeto para complementação da documentação faltante.

Lembrando sempre que o deferimento ou indeferimento caberá aos vereadores no uso da função legislativa, nada obste que o projeto siga sua tramitação normal, apenas a

complementação da documentação para embasar e enriquecer o processo legislativo, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sendo o que apresentava para o momento, e estando a disposição para dirimir qualquer dúvida, agradeço desde já a compreensão.

Atenciosamente

Santana do Livramento, 18 de Agosto de 2022.

Álvaro Couto Monson
Contador